



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Quixelô, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte as atividades de comunicação e imprensa da Câmara Municipal de Quixelô/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para a execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para o fornecimento.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa J P SIEBRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.495.397/0001-87, para fornecimento do objeto citado, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Quixelô/CE, 15 de Fevereiro de 2024.



Doroteu Honório Guedes Filho
Ordenador de Despesa
Câmara Municipal de Quixelô